



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 131 /19

Processo Administrativo: PMC 2017.00038391-37

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 33/18

Termo de Contrato nº 108/18

Objeto: Contratação de empresa para realizar as manutenções corretiva e preventiva dos 02 (dois) equipamentos Genexpert do Laboratório Municipal de Campinas (LMC), os quais foram doados pelo Ministério da Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.628.083/0002-04, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2019

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Conforme autorização juntada no documento SEI nº 1851736 foi reajustado o valor do contrato em 4,53%, a partir de 17/10/2018.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 30.131,76 (trinta mil, cento e trinta e um reais, e setenta e seis centavos).

2.3. Através do despacho SEI nº 1851736, foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.368,51 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) referente a diferença de reajuste no período de 17/10/2018 à 04/11/2019

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 1769834, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.17 FR: 01.302-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 05 de novembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

José Aparecido Soares
Representante Legal
CPF: 043.100.218-59

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representante Legal:
RG nº 7.683.853-5
CPF nº

Terezinha Damas Corrêa Manoel
Representante Legal
CPF: 062.982.518-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00038391-37

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para realizar as manutenções corretiva e preventiva dos 02 (dois) equipamentos Genexpert do Laboratório Municipal de Campinas (LMC), os quais foram doados pelo Ministério da Saúde.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 33/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CEPHEID Brasil Imp., Exp. e Com. de Produtos de Diagnósticos Ltda.

CONTRATO Nº 108/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 131/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Kátia da Silva
Cargo: Agente de Apoio à Saúde
CPF: 150.329.938-40 RG: 18.169.099-8
Data de Nascimento: 02/10/1967
Endereço residencial completo: R. Romeu de Mimoso, 730 - Ap 133 B - Valinhos
E-mail institucional: katia.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: katia.kat.silva@gmail.com
Telefone(s): (19) 2116-0189
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antônio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SPP
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel, 74 – Cambuí – Campinas/SP.
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino@unicamp.br
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: José Aparecido Soares
Cargo: JP Operações comerciais
CPF: 043.100.218-59 RG: 7.683.853-5
Data de Nascimento: 15/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Luigi Galvani, 200 cj 51 - 5º andar
E-mail institucional: jose.aparecidosoares@cepheid.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (11) 3524-8372
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

José Aparecido Soares
Representante Legal
CPF: 043.100.218-59

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.